



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
CAMPANÁRIO - MG**

Rua Antonio Barbosa -65 - Centro - CNPJ: 05.856.980/0001-42
CAMPANÁRIO -MG CEP - 39.835-000

Ata da 17ª reunião do Conselho Municipal e do Conselho Fiscal da Previdência Municipal de Campanário-MG. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quinze, às quinze horas, reuniram os membros do Conselho Municipal e Fiscal da Previdência. O Presidente da RPPS Campanário o Sr. Cássio Pereira Costa abriu a reunião dando boas-vindas aos presentes e em respostas ao Of. de N°001/2015 elaborado pelo Conselho Municipal do RPPS e Vereadores, onde foram esclarecidas as dúvidas sobre os assuntos constantes deste ofício. Em seguida falou sobre a dificuldade do Município de repassar a verba para o Instituto de Previdência Parte Patronal e parte Funcional. Foi falado sobre o repasse patronal, parcelamento e explicou sobre as mudanças na lei do Ministério, e também falou sobre os ofícios enviados para cobrar os parcelamentos. Foi apresentada a dívida dos parcelamentos que é de R\$2.558,904,95 da parte Patronal, foi explicado sobre os débitos parcelamento. Venicio falou que trabalha sobre o relatório que vem da prefeitura e foi falado que todos os meses o número de funcionários efetivos oscila. Foi explanado em plenário sobre a gratificação do Servidores da RPPS, não havendo nada mais a tratar, eu Cássio Pereira Costa, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos demais membros. Campanário-MG, 16 de abril de 2015.

*Eduardo Gonçalves Ripua, Ana Maria dos Santos,
Jose Paulo da Silva, Arimone da Jesus Coelho
Adriano de Sousa Santos, Edelbrando Cabral Filho,
Cássio Pereira Costa, Felipe Mendes Marques Junior*